



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

AUTOS Nº 707/2004

PLANESERV PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. requereu sua autofalência com fundamento nos arts. 1º e 11 da Lei de Falências (Dec-Lei nº 7.661, de 21-06-194), alegando que devido ao aumento da concorrência e dos seus encargos, encontra-se impossibilitado de saldar todos os seus débitos.

É o breve relato.

DECIDO.

O pedido de falência esta devidamente instruído (docs. fls. 10/1770). Uma vez que verifica-se que o requerente não possui condições de saldar seus débitos, deve, dessa maneira, ser deferido o pedido, de acordo, aliás, com o parecer do Dr. Curador.

Ante o exposto, *julgo aberta*, hoje, às 12:00, a falência de PLANESERV PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 135, loja 05 – Centro, município de Quatro Barras – PR, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior à data do primeiro protesto (dia 03/07/04). Marco o prazo de 20 dias para as habilitações e crédito.

Nomeio síndico o Sr. José de Oliveira Barros, assinando-lhe o prazo de 24 horas para compromisso.

Diligencie o Cartório: a) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências; b) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador; c) pela arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; d) pela tomada de declarações do falido por termo, na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se.

P.R.I.C.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2004.


Paula Priscila Haddad Figueira
JUÍZA DE DIREITO



RECEBIMENTO

Recebi estes autos hoje.

Campina G. do Sul, 09/09/04

hll
Maria Regina D'Almeida Berno
Escrivã

CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei a r.
Sentença, no Livro n.º 46, às fls. 198, sob n.º
659/2004.

Ó REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2004.

mea
MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO
Escrivã

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta
data intimei o i. r. do Ministério Público da r.
Sentença.

Campina Grande do Sul, 09/09/04

mea
MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO
Escrivã

Octacílio Sacardote Filho
Promotor de Justiça

CIENTE

CIENTE

09/09/04
Octacílio Sacardote Filho
Promotor de Justiça

0659/04

